

越前市国民健康保険税
Imposto do Seguro Nacional de Saúde da cidade de Echizen

O Imposto do Seguro Nacional de Saúde (Kokumin Hoken) faz parte de um sistema de assistência mútua, no qual todos os segurados contribuem por meio do pagamento do imposto do seguro para ajudar a custear as despesas médicas em casos de doença ou lesão. As contribuições arrecadadas de todos os participantes constituem uma fonte essencial de recursos para a manutenção e o funcionamento do Seguro Nacional de Saúde.

O/A Chefe da Família é responsável pelo pagamento do imposto do Seguro Nacional de Saúde
(Artigo 703-4 da Lei de Impostos Locais)

Informamos que o valor do Imposto do Seguro Nacional de Saúde referente ao ano fiscal de 2026 foi definido, conforme detalhado no documento anexo.

Mesmo que o chefe da família não esteja inscrito no Seguro Nacional de Saúde, caso existam membros do mesmo grupo familiar inscritos no sistema, a responsabilidade pelo pagamento do imposto será atribuída ao chefe da família. Nesses casos, não são enviadas notificações individuais aos segurados informando o valor devido. Esta notificação refere-se ao período de abril de 2026 a março de 2027. Além disso, mesmo que o procedimento de cancelamento da inscrição já tenha sido realizado, caso tenha havido participação no Seguro Nacional de Saúde entre os meses de abril e junho, o imposto será cobrado proporcionalmente ao período em que a inscrição esteve ativa.

Sobre a revisão do método de cálculo do Imposto do Seguro Nacional de Saúde

- Foi criada uma nova categoria denominada “Parcela de contribuição para o apoio à infância e à criação dos filhos” (Kodomo・Kodosodate shien - 子ども・子育て支援納付金分) (não será cobrado de crianças até o final do ano fiscal em que completam 18 anos).
- Alterações nas alíquotas e nos limites máximos de cobrança da “Parcela médica” (Iryou - 医療分), da “Parcela do apoio para idosos” (Koki shien - 後期支援金分) e da “Parcela de contribuição para cuidados de longa duração (Kaigo - 介護納付金分)”.

Categoria	Sujeito à tributação	Parcela médica 0 aos 74 anos	Parcela do apoio para idosos 0 aos 74 anos	Parcela de contribuição para cuidados de longa duração 40 aos 64 anos	【Novo】 Parcela de contribuição para o apoio à infância e à criação dos filhos
Com base na renda	Renda de 2025 Dedução básica (※1)	6.3%	2.7%	2.1%	0.2%
Base per capita	Por segurado	27,000円	10,000円	11,000円	650円 (※2)
Base domiciliar	Por grupo familiar	21,000円	6,000円	6,000円	400円
Parcela sobre a renda + Parcela per capita + Parcela por domicílio (Parcela médica + Parcela do apoio para idosos + Parcela de contribuição para cuidados de longa duração + Parcela de contribuição para o apoio à infância e à criação dos filhos) = Valor anual do imposto					
Limite máximo de cobrança		670,000円	260,000円	170,000万円	30,000円

※1 O valor da dedução básica varia de acordo com o total de renda. O valor da dedução é igual ao valor da dedução básica do imposto residencial (jūminzei) daquele ano fiscal.
※2 A parcela per capita inclui também a parcela per capita referente aos segurados com 18 anos ou mais.

● Alteração no método de cálculo das reduções com base na renda Foi alterado o método de cálculo das reduções das parcelas per capita e por domicílio destinadas a famílias de baixa renda. Para o método de cálculo após a alteração, consulte o item “3 Sobre as reduções com base na renda” na seção “Sobre a tributação”, no verso da notificação de pagamento de imposto.

Sobre o pagamento

Caso o boleto de pagamento esteja anexado, efetue o pagamento dos valores de cada parcela até os respectivos prazos de vencimento. Também é possível realizar o pagamento anual em parcela única utilizando o boleto para quitação total. No caso de débito automático em conta, os valores serão debitados da conta cadastrada em cada data de débito (no caso de pagamento em parcela única, na data de débito da primeira parcela).

Não esqueça de declarar a sua renda

Você já realizou a declaração de renda referente ao ano de 2025? Caso não tenha declarado, não será possível determinar a aplicação do sistema de redução do imposto do seguro. Assim, mesmo em famílias de baixa renda, a medida de redução pode não ser aplicada, o que pode resultar em um valor mais alto do imposto do seguro a pagar.

Aqueles que se mudaram para o município a partir de 2 de janeiro 2025

Para apurar a renda necessária ao cálculo do imposto do seguro, realizamos consulta de informações junto ao município onde a pessoa residia anteriormente. Como esse processo pode levar alguns dias, caso não seja possível confirmar a renda até a emissão da notificação, será enviado um aviso considerando a renda como inexistente para fins de cálculo. Após a confirmação da situação de renda e o recálculo, se houver alteração no valor do imposto do seguro, será enviada uma notificação de correção.



◀Translation (Tradução)
A versão traduzida está disponível em nosso site para consulta.
※ Dependendo do modelo do dispositivo, a página poderá não ser exibida corretamente.

Sobre a arrecadação especial (desconto direto da pensão/aposentadoria)

Para reduzir a carga administrativa dos contribuintes, caso sejam atendidos os requisitos abaixo, o imposto será pago por meio de arrecadação especial (desconto direto da pensão/aposentadoria). Além disso, caso passe a atender aos requisitos para a cobrança especial a partir deste ano fiscal, o Imposto do Seguro Nacional de Saúde será descontado a partir do pagamento da pensão no mês de outubro.

- Requisitos para a arrecadação especial (o desconto na pensão será aplicado quando todos os requisitos abaixo forem atendidos)
 - ① O chefe da família é segurado do Seguro Nacional de Saúde
 - ② O seguro de cuidados de longa duração do chefe da família está sendo pago por arrecadação especial (desconto na pensão)
 - ③ Todos os membros do domicílio inscritos no Seguro Nacional de Saúde têm entre 65 anos e menos de 75 anos
 - ④ O valor anual da pensão do chefe da família é de 180,000 ienes ou mais
 - ⑤ O valor total descontado (seguro de cuidados de longa duração + imposto do Seguro Nacional de Saúde) não excede metade do valor recebido por pagamento de pensão

※ Caso haja membro do Seguro Nacional de Saúde que complete 75 anos durante o ano fiscal, o pagamento será feito por cobrança comum (boleto ou débito automático), portanto, atenção para não esquecer o pagamento.
※ Caso deixe de atender a qualquer um dos requisitos, a arrecadação especial será interrompida, sendo substituída pela cobrança comum.

Quando a arrecadação especial é mantida

Provisória			Definitiva		
Abril	Junho	Agosto	Outubro	Dezembro	Fevereiro
Como regra geral, será descontado da pensão o mesmo valor de fevereiro de 2026.			Após a definição do valor anual do imposto deste ano fiscal, o valor restante, obtido ao subtrair o montante já cobrado provisoriamente entre abril e agosto, será dividido em três parcelas e descontado da pensão. <u>Quanto ao valor da cobrança provisória do ano fiscal seguinte, será aplicado o mesmo valor descontado em fevereiro de 2027.</u>		

Para aqueles que desejam interromper a arrecadação especial

Caso o Imposto do Seguro Nacional de Saúde tenha sido pago sem atrasos até o momento, mediante solicitação, é possível alterar a forma de pagamento de “arrecadação especial” para “débito automático em conta”. Para interromper o desconto na pensão a partir de outubro, é necessário realizar a solicitação até o final de julho.

Perguntas frequentes

Q1

Recebi um aviso de pagamento, mas não estou inscrito no Seguro Nacional de Saúde. Por quê?

A1

Caso haja pessoas inscritas no mesmo grupo familiar

O pagamento do Imposto do Seguro Nacional de Saúde é de responsabilidade do chefe da família. Ainda que ele ou ela não esteja inscrito no seguro, a obrigação de pagamento lhe será atribuída caso algum de seus familiares esteja inscrito.

Caso não tenha sido realizado o procedimento de desligamento do Seguro Nacional de Saúde

Para deixar de participar do Seguro Nacional de Saúde, é necessário realizar o procedimento de desligamento. Caso passe a estar coberto pelo seguro social (shakai hoken), é indispensável solicitar o desligamento do Seguro Nacional de Saúde.

Caso já tenha realizado o desligamento

Caso tenha estado inscrito no Seguro Nacional de Saúde entre abril e junho, o pagamento será devido proporcionalmente ao período em que esteve inscrito, mesmo que o pedido de desligamento já tenha sido realizado.

Q2

É possível emitir boletos separadamente para cada segurado?

A2

Não é possível emitir boletos individuais para cada segurado.

Caso seja necessário verificar a divisão proporcional do imposto anual por pessoa, consulte o demonstrativo individual, localizado na parte inferior da frente da notificação de pagamento. Observe que o demonstrativo individual apresenta apenas o valor referente à parcela calculada com base na renda. Por esse motivo, a soma dos valores indicados nos demonstrativos individuais não corresponde ao valor anual total do imposto do grupo familiar.

Informação de Contato

Adesão e Desligamento	Departamento de Pensão e Seguros	(Prefeitura ④ Hoken · Nenkin)	(0778) 22-3002
Sobre Tributação	Departamento de Impostos	(Prefeitura ⑩ Guichê de Impostos)	(0778) 22-3014
Pagamento e Débito Automático	Departamento de Impostos	(Prefeitura ⑩ Guichê de Impostos)	(0778) 22-3015